



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 125, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, os diretores Saulo Caridade, Luiz Gonzaga Costa e o assessor de imprensa Claiton Cesar Fernandes a se deslocarem até a cidade de Cristina/MG: Participarem da Palestra “Eleições 2016 – O que pode e o que não pode” ministrada pelo Dr. Mauro Bonfim, advogado e consultor do TRE-MG – TSE, a convite da Câmara Municipal de Cristina, com previsão de saída para o dia 29/06/2015 às 13h30 e de retorno para o dia 29/06/2015 às 18h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente